



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 69/2016

Súmula: *Estabelece valores de referência para o VTN (Valor da Terra Nua) no Município de Lupionópolis, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artº 1º. Ficam estabelecidos os valores de referencia para o VTN (*Valor da Terra Nua*) por hectare, dos imóveis rurais do Município de Lupionópolis para o exercício de 2016, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (*Imposto Territorial Rural*) na forma estabelecida pela Comissão Especial designada através do Decreto 61/2015 de 20/07/2015, conforme tabela abaixo:

Preço Anual de Terras Agrícolas - Município de Lupionópolis (Em R\$/Ha) **Exercício de 2016**

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	14.344,00	12.444,00	11.141,00	7.061,00	6.697,00	6.332,00

Artº 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo Primeiro deste Decreto serão remetidos à Receita Federal do Brasil para informação ao Sistema de Preços de Terras – SIPT, referente ao Município de Lupionópolis para o exercício de 2016.

Artº 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Lupionópolis, 22 de agosto de 2016.


NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal